



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Josemar pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Mensagem n. 079/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.329/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.( Trata-se de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a construção do muro da escola Pato Donald). **2)** Mensagem n. 080/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.330/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.( Trata-se de crédito adicional no valor de 71.146,94 (Setenta e um mil cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para recuperação de 248,00 km de estradas vicinais e aquisição de tubos de concreto para atender a zona rural e urbana do município. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 2.323/GP/2017, de 23 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2017, de 30 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Municipal que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS”**. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve inscritos no pequeno expediente. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES JOSEMAR, PAULO, MARCOS, ADEMIR, ILSO, PARLOTE E ORLANDO . QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 2.323/GP/2017, de 23 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. ( APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2017, de 30 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 11 de setembro de 2017.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ